



## DECRETO Nº 9.215, DE 21 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.152, de 20 de maio de 2021,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional especial no valor de R\$ 886.000,00 (Oitocentos e oitenta e seis mil reais) em favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

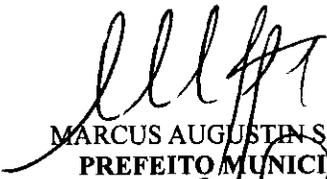
02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0014.2547.95 – Atendimento em Pronto Socorro		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	613	R\$ 363.000,00
10.301.0014.2546.95 – Atendimento em Atenção Básica		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	590	R\$ 523.000,00

**Total R\$ 886.000,00**

**Art. 2º** O crédito adicional especial aberto pelo Artigo 1º, terá como cobertura o saldo financeiro existente na conta 624.039-1 em 31/12/2020.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte um.

  
**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**ADEMAR DOS SANTOS FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.